



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 048/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. **RICARDO CEZAR DOS SANTOS**, RG N.º 6.725.186-5 - PR, Conserveiro, Nível 01, através da Portaria N.º 137/99 de 30.04.1999, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 01 de Fevereiro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Fevereiro de 2000.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal